Oficio nº 179/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 1123/2025 D

Cubatão, 27 de agosto de 2025.

Ref: Indicação nº 1108/2025 - Vereador: DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Setor de Cubatão - RSST3
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
atendimentocomercailox@sabesp.com.br

INDICAÇÃO Nº 1108/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando o **desentupimento do esgoto na Rua Padre Antônio, na lateral da Pré-Escola UME Pará.**

Cubatão, 12 de agosto de 2025.

Daniel Barbosa de Assis Silva - Xuxa

Vereador - PSDB

Cubatão, 12 de agosto de 2025.

Ofício nº 1108/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

CIDADE CUBATÃO - RSST3 - INDICAÇÕES PARLAMENTARES

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
qua., 27 de ago. de 2025 15:44
6 anexos

Assunto : CIDADE CUBATÃO - RSST3 - INDICAÇÕES PARLAMENTARES

Para : atendimentocomercialox <atendimentocomercialox@sabesp.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo, os ofícios:

- n.º 168/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1007/2025, do nobre Edil José Elan dos Santos Gomes;
- n.º 171/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1025/2025, do nobre Edil Guilherme Amaral Belo Nogueira;
- n.º 173/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1057/2025, do nobre Edil Jair Ferreira Lucas;
- n.º 177/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1097/2025, do nobre Edil Jair Ferreira Lucas;
- n.º 179/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1108/2025, do nobre Edil Daniel Barbosa de Assis Silva.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 1007-25 - PROT 1022-25 - JOSE ELAN S GOMES.pdf
973 KB

IND 1025-25 - PROT 1040-25 - GUILHERME A.B.NOGUEIRA.pdf
984 KB

IND 1057-25 - PROT 1072-25 - JAIR F LUCAS.pdf
964 KB

IND 1097-25 - PROT 1112-25 - JAIR F LUCAS.pdf
961 KB

IND 1108-25 - PROT 1123-25 - DANIEL BARBOSA A SILVA.pdf
970 KB

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

CIDADE CUBATÃO - RSST3 - INDICAÇÕES PARLAMENTARES

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
qua., 27 de ago. de 2025 15:44
6 anexos

Assunto : CIDADE CUBATÃO - RSST3 - INDICAÇÕES PARLAMENTARES

Para : atendimentocomercialox <atendimentocomercialox@sabesp.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo, os ofícios:

- n.º 168/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1007/2025, do nobre Edil José Elan dos Santos Gomes;
- n.º 171/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1025/2025, do nobre Edil Guilherme Amaral Belo Nogueira;
- n.º 173/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1057/2025, do nobre Edil Jair Ferreira Lucas;
- n.º 177/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1097/2025, do nobre Edil Jair Ferreira Lucas;
- n.º 179/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 1108/2025, do nobre Edil Daniel Barbosa de Assis Silva.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 1007-25 - PROT 1022-25 - JOSE ELAN S GOMES.pdf
973 KB

IND 1025-25 - PROT 1040-25 - GUILHERME A.B.NOGUEIRA.pdf
984 KB

IND 1057-25 - PROT 1072-25 - JAIR F LUCAS.pdf
964 KB

IND 1097-25 - PROT 1112-25 - JAIR F LUCAS.pdf
961 KB

IND 1108-25 - PROT 1123-25 - DANIEL BARBOSA A SILVA.pdf
970 KB